



MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITABERAÍ GO
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0365	03.31.27.812.1127.1080.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.00.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0365	03.31.27.812.1127.1080.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	33 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.00.000
				TOTAL

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0365	03.31.27.812.1127.1080.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	12 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.00.000
				TOTAL

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS

ITABERAÍ-GO. 10 de Agosto de 2026.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19885
REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,